

Aos quinze dias do mês de agosto de 2025, realizou-se a **NONA PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-COMAST**, realizada na forma Web conferência e **Registrada Sob o Nº 12**, a referida reunião foi Coordenada pela Presidente do Conselho, Sra. Maria da Luz Alves dos Reis, a reunião teve início às **09h50 min**. A presente reunião contou com a seguinte pauta: Plano Plurianual da secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho para o quadriênio de 2026 a 2029 (em anexo a esta). O Gestor administrativo financeiro da SEMAST, Ademir Rodrigues de Oliveira procedeu a apresentação do PPA- Plano Plurianual da SEMAST para o quadriênio de 2026 a 2029, aos membros do COMAST, em cumprimento a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a gestão fiscal responsável da União, estados e municípios, visando garantir o equilíbrio das contas públicas, a transparência na gestão dos recursos e a responsabilização dos gestores públicos. Neste sentido o gestor orçamentário Sr. Ademir demonstrou aos presentes de forma clara e sucinta que o processo de elaboração e propositura das metas e prioridades da Secretaria Municipal de Assistência Social dentro do PPA tem como objetivo para o fortalecimento da gestão e oferta dos serviços sociais da secretaria . Dando ênfase ao processo de composição das receitas para os exercícios de 2026 a 2029, baseadas em dados financeiros de anos anteriores, mas com valores atualizados por índices de correção da inflação. As despesas também foram mostradas dispostas pelos projetos e atividades da secretaria municipal de assistência. Enfatizando que o Plano Plurianual - PPA é uma peça de planejamento adotada pelas esferas federal, estaduais e municipais. É um instrumento orientador do gestor quanto a realizações de programas de trabalho que atendam as demandas e anseios da sociedade, proporcionando melhor qualidade de vida. Diante do apresentado e considerando que o acompanhamento do Conselho Municipal de Assistência Social e Trabalho (COMAST) ao Plano Plurianual (PPA) é fundamental para garantir que as políticas de assistência social sejam efetivas, transparentes e atenda às necessidades da população, atuando, como órgão de controle social, na fiscalização da execução do PPA, buscando assegurar que os recursos sejam aplicados de acordo com as diretrizes estabelecidas e que os resultados esperados sejam alcançados, o conselho passa ao regime de votações no qual aprova por maioria simples dos votos o Plano Plurianual da Secretaria Municipal de Assistência Social para o quadriênio de 2026 a 2029. Ressalvando a emissão de resolução específica deste Conselho para tratar do assunto e não havendo mais nada a tratar encerra-se a plenária e a presente ata será assinada todos os membros presentes nesta plenária em concordância à pauta apresentada.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

01.266.058/0001-44

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 1004 GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Gerenciar e desenvolver ações por meio da integração entre o setor público e a sociedade civil, de maneira eficiente e comprometida com os resultados da política de assistência social no município, bem como, gestão pública, orçamento, liderança e qualidade no serviço público.

Justificativa: A assistência social é uma política pública essencial e direito constitucional que visa garantir proteção social a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. O fortalecimento do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) é fundamental para prevenir a violação de direitos, promover a inclusão e garantir a dignidade humana, por meio de uma rede articulada de serviços, programas, projetos e benefícios;

A Proteção Social Básica tem como finalidade prevenir situações de risco social por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; a pobreza, o desemprego, a insegurança alimentar, a violência doméstica e o acesso precário aos serviços públicos agravam a vulnerabilidade das famílias. Por isso, é fundamental ampliar e qualificar a atuação do CRAS, fortalecer os grupos de convivência, a busca ativa e as ações intersetoriais com saúde e educação, assegurando o acesso à cidadania e aos direitos sociais básicos;

A Proteção Social Especial é voltada a famílias e indivíduos que

Público Alvo: Famílias em situação de pobreza e extrema pobreza;
Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade;
Pessoas idosas em situação de negligência, abandono ou violência;
Pessoas em situação de rua;
Mulheres vítimas de violência doméstica e familiar

Indicador: PESSOAS OU GRUPO EM VULNERABILIDADE SOCIAL						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM				
Fonte da informação: SEMAST						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
80	90	2	3	3	2	

Ação: 2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL

Tipo: Atividade

Produto: CUSTEIO MENSAL

Função: 08 Assistência Social

Unid. Medida: MES

Sub Função: 122 Administração Geral

Jnid. Executora: 021002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Descrição Detalhada da Ação:

Esta ação tem como objetivo garantir a execução, ampliação, qualificação e financiamento de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, por meio da gestão dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), conforme os princípios, diretrizes e normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MES"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.162.550,00	1.221.000,00	1.281.000,00	1.346.000,00	5.010.550,00

Ação: 2096 APOIO AO SER. DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - ABRIGO

Tipo: Atividade

Produto: CUSTEIO MENSAL

Função: 08 Assistência Social

Unid. Medida: MES

Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Jnid. Executora: 021002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Descrição Detalhada da Ação:

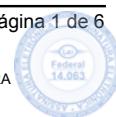
Esta ação tem como objetivo garantir a proteção integral de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e/ou social, por meio da oferta do Serviço de Acolhimento Institucional (Abrigo), em caráter provisório, excepcional e de forma planejada, conforme diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Esta ação tem como objetivo garantir a proteção integral de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e/ou social, por meio da oferta do Serviço de Acolhimento Institucional (Abrigo), em caráter provisório, excepcional e de forma planejada, conforme diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MES"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
751.398,60	810.000,00	850.000,00	890.000,00	3.301.398,60





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

01.266.058/0001-44

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2240 APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA				
Tipo: Atividade				
Produto: CUSTEIO MENSAL			Unid. Medida: MES	
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 244 Assistência Comunitária	
Jnid. Executora: 021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL				
Descrição Detalhada da Ação:				
A presente ação tem como objetivo assegurar o funcionamento regular, autônomo e qualificado do Conselho Municipal de Assistência Social, instância deliberativa e de controle social responsável por acompanhar, avaliar e fiscalizar a execução da Política Municipal de Assistência Social, conforme preconizado pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Recursos estes (10%) saem dos IGDs SUAS e Bolsa Família.				
Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MES"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00

Ação: 2094 GESTÃO DE APOIO AS INSTANCIAS DE CONTROLE SOCIAL				
Tipo: Atividade				
Produto: CUSTEIO MENSAL			Unid. Medida: MES	
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 244 Assistência Comunitária	
Jnid. Executora: 021002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Descrição Detalhada da Ação:				
Esta ação tem por finalidade fortalecer, estruturar e garantir o funcionamento das instâncias de controle social no âmbito da Política de Assistência Social, com ênfase na atuação dos conselhos gestores de políticas públicas, como o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), entre outros.				
A ação visa garantir condições técnicas, administrativas, operacionais e financeiras para o exercício pleno das competências legais desses órgãos, conforme estabelece a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o Estatuto do Idoso e demais normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).				
Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MES"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00

Ação: 2097 APOIO AO SERV DE PROTEÇÃO A COMUNIDADE - UNID DE BENEF EVENT				
Tipo: Atividade				
Produto: CUSTEIO MENSAL			Unid. Medida: MES	
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 244 Assistência Comunitária	
Jnid. Executora: 021002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Descrição Detalhada da Ação:				
Os benefícios eventuais destinam-se a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade temporária, emergência ou risco social decorrentes de nascimento, morte, calamidade pública, perda circunstancial de renda, insegurança alimentar ou outras situações de fragilidade. A ação será executada conforme legislação municipal específica e diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).				
Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MES"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
584.000,00	600.000,00	625.000,00	650.000,00	2.459.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

01.266.058/0001-44

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2049 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD SUAS- M					
Tipo: Atividade				Unid. Medida: MES	
Produto: CUSTEIO MENSAL				Sub Função: 244 Assistência Comunitária	
Função: 08 Assistência Social					
Jnid. Executora: 021002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Descrição Detalhada da Ação:					
A presente ação tem como objetivo promover o fortalecimento da gestão descentralizada da Política de Assistência Social no âmbito municipal, por meio da execução das metas e diretrizes estabelecidas pelo Programa IGDSUAS (Gestão Descentralizada do SUAS), em consonância com o pacto federativo, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e as normas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).					
O Programa IGDSUAS visa apoiar técnica e financeiramente o município na estruturação da gestão do SUAS, com foco na melhoria da qualidade dos serviços, benefícios e ações socioassistenciais, ampliando a capacidade de planejamento, monitoramento, articulação intersetorial e participação social.					
Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MES"					
2026	2027	2028	2029		
100	100	100	100		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029		Total
9.972,50	9.972,50	9.972,50	9.972,50		39.890,00
Ação: 2095 SUBVENÇÕES SOCIAIS					
Tipo: Atividade					
Produto: APOIO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS				Unid. Medida: UND	
Função: 08 Assistência Social				Sub Função: 244 Assistência Comunitária	
Jnid. Executora: 021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL					
Descrição Detalhada da Ação:					
A ação consiste na concessão de subvenções sociais a entidades privadas sem fins lucrativos que compõem a rede socioassistencial complementar ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e nas normativas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social. O apoio financeiro será destinado ao custeio parcial ou total de serviços, programas, projetos e ações voltados à proteção social básica e especial, executados pelas organizações da sociedade civil (OSC), devidamente registradas no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).					
Essa ação visa garantir a continuidade, a qualidade e a ampliação da oferta dos serviços socioassistenciais, fortalecendo a articulação do SUAS com a sociedade civil, promovendo a inclusão social e a melhoria das condições de vida de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. As transferências serão realizadas mediante celebração de parcerias formalizadas por instrumentos legais (termo de fomento ou termo de colaboração), com base em critérios técnicos, legais e em consonância com os planos e prioridades definidas no PPA e na Política Municipal de Assistência Social. Sendo elas:					
1. ASLOB - Associação São Luiz Orione de Buritis; 2. ASSIUV - Associação dos Idoso Unidos Venceremos; 3. PMMB - Polícia Militar Mirim de Buritis; 4. Associação Beneficente São Camilo;					
Meta Física Relativa a: "APOIO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS" medida em: "UND"					
2026	2027	2028	2029		
4	4	4	4		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029		Total
388.000,00	388.000,00	388.000,00	388.000,00		1.552.000,00
Ação: 2253 PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL					
Tipo: Atividade					
Produto: CUSTEIO MENSAL				Unid. Medida: MES	
Função: 08 Assistência Social				Sub Função: 244 Assistência Comunitária	
Jnid. Executora: 021002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Descrição Detalhada da Ação:					
A presente ação tem por objetivo garantir o acesso regular e gratuito ao leite para crianças de 6 meses a 6 anos e 11 meses, pessoas com prescrição médica e deficientes, em situação de vulnerabilidade social e calamidade pública, visando contribuir com a promoção da saúde, o desenvolvimento infantil e a melhoria da qualidade de vida dos públicos prioritários atendidos. O impacto esperado inclui a redução de indicadores de desnutrição, o aumento da cobertura da proteção social básica e a ampliação da rede de apoio a grupos em situação de vulnerabilidade.					
Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MES"					
2026	2027	2028	2029		
100	100	100	100		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029		Total
340.000,00	350.000,00	360.000,00	370.000,00		1.420.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

01.266.058/0001-44

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2245 APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ				
Tipo: Atividade				
Produto: CUSTEIO MENSAL			Unid. Medida: MES	
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente	
Jnid. Executora: 021002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Descrição Detalhada da Ação:				
A ação tem como finalidade promover o desenvolvimento integral na primeira infância por meio da implementação do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz, voltado para gestantes, crianças de até 6 anos de idade e suas famílias em situação de vulnerabilidade social. A iniciativa integra a Política Nacional de Assistência Social e está alinhada aos princípios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com foco na promoção de vínculos familiares, cuidados parentais e acesso a direitos.				
Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MES"				
2026	2027	2028	2029	
85	90	95	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	384.000,00

Ação: 2089 APOIO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Tipo: Atividade				
Produto: CUSTEIO MENSAL			Unid. Medida: MES	
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 244 Assistência Comunitária	
Jnid. Executora: 021002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Descrição Detalhada da Ação:				
A presente ação tem como objetivo garantir a oferta e o fortalecimento da proteção social básica, por meio dos serviços ofertados no Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), responsável por prevenir situações de risco e vulnerabilidade social, por meio do trabalho social com famílias e indivíduos.				
A ação contempla a execução dos serviços socioassistenciais da proteção básica, especialmente o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), priorizando famílias em situação de pobreza, extrema pobreza, com baixa renda, beneficiárias de programas de transferência de renda, pessoas com deficiência, crianças, adolescentes, idosos, mulheres vítimas de violência, entre outros públicos em situação de vulnerabilidade.				
Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MES"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.286.500,00	1.350.000,00	1.400.000,00	1.470.000,00	5.506.500,00

Ação: 2092 FORTALECIMENTO DA GEST. MUN. DOS PROG DE TRANSF. - IGD PBF				
Tipo: Atividade				
Produto: CUSTEIO MENSAL			Unid. Medida: MES	
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 244 Assistência Comunitária	
Jnid. Executora: 021002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Descrição Detalhada da Ação:				
A ação visa garantir a gestão eficiente e integrada do Programa Bolsa Família (PBF) e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com o objetivo de assegurar o acesso das famílias em situação de pobreza e extrema pobreza aos benefícios de transferência de renda, fortalecendo a política de proteção social e contribuindo para a superação das vulnerabilidades socioeconômicas.				
A execução da ação compreende atividades de identificação, cadastramento, atualização e acompanhamento das famílias beneficiárias, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Também inclui o fortalecimento da articulação intersetorial com as políticas de saúde, educação e assistência social, assegurando o cumprimento das condicionalidades do programa e promovendo a inclusão das famílias em outras políticas públicas.				
Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MES"				
2026	2027	2028	2029	
82	85	88	90	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00

Ação: 2246 APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI				
Tipo: Atividade				
Produto: CUSTEIO MENSAL			Unid. Medida: MES	
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente	
Jnid. Executora: 021002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Descrição Detalhada da Ação:				
Apoiar o fortalecimento e a construção de vínculos familiares, por meio do acompanhamento a gestantes cadastradas no CADÚNICO, visando o fortalecimento da parentalidade e a redução da mortalidade infantil.				





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

01.266.058/0001-44

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

	2026	2027	2028	2029	Total	
	5.580.919,70	5.831.472,50	6.059.472,50	6.319.672,50	23.791.537,20	





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

CNPJ:01.266.058/0001-44
RUA CUJUBIM, 1450 - SETOR 03, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-2045

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **GENI ELIAS DE JESUS - CONSELHEIRA TITULAR - SOCIEDADE CIVIL DAS ORGANIZAÇÃO DE ASSISTENCA SOCIAL - COMAST**, CPF: 897.10*.*2-*0 em 20/08/2025 12:06:33, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12E1.3406.633X.V56A.3728**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **CLAUDINEIA GLUFKA MAGRIN - CONSELHEIRA SUPLENTE - SOCIEDADE CIVIL DAS ORGANIZAÇÃO DE ASSISTENCA SOCIAL - COMAST**, CPF: 032.084.99-1 em 20/08/2025 08:30:16, Cód. Autenticidade da Assinatura: 08W1.1V30.5167.U57Z.7086, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ROMERO VIEIRA VASCONCELOS**, CPF: 040.04.**6-*4 em 20/08/2025 08:27:42, Cód. Autenticidade da Assinatura: **08E1.7227.842R.9779.2327**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **WALQUIRIA PAULINO DE SOUZA GOMES - CONSELHEIRA SUPLENTE - GOVERNAMENTAL EDUCAÇÃO - COMAST**, CPF: 642.58.*.*2-0 em 20/08/2025 08:21:19, Cód. Autenticidade da Assinatura: **08A6.4821.8192.7479.7034**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **DIEGO DE LIMA DIAS - COORDENADOR DA ASLOB CONSELHEIRO SUPLENTE NO COMAST**, CPF: 016.49*.*6-*0 em **20/08/2025 08:07:02**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0884.2K07.302W.9206.2528**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DA LUZ ALVES DOS REIS - ASSISTENTE SOCIAL - CONSELHEIRA PRESIDENTE - COMAST**, CPF: 193.52*.*2-
*4 em 20/08/2025 08:00:57, Cód. Autenticidade da Assinatura: 08V7.3H00.5578.970K.5338, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ERLI DA SILVA SOUZA ROCHA - CONSELHEIRA SUPLENTE - SOCIEDADE CIVIL DOS TRABALHADORES - COMAST**, CPF: 614.95*.**2-*3 em 20/08/2025 07:57:35, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0740.0R57.6359.2189.1352**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por ROSELY DOMINGOS FERREIRA - COORDENADORA DE INSTÂNCIAS DE DELIBERAÇÃO - CONSELHEIRA TITULAR- COMAST, CPF: 027.764.***6-0 em 19/08/2025 10:34:39, Cód. Autenticidade da Assinatura: 10R4.6E34.4392.222K.3601, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
CNPJ:01.266.058/0001-44
RUA CUJUBIM, 1450 - SETOR 03, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-2045



Documento Assinado Eletronicamente por **SAIONARA VERONICA COSTA DE FARIA - SECRETARIO(A) DE AÇÃO SOCIAL - CONSELHEIRA TITULAR - COMAST, CPF: 593.80*.*2-*0** em **19/08/2025 07:52:28**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 07K0.2H52.5289.V35A.7210, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **3.19E.43E** - Tipo de Documento: **ATA DE REUNIÃO**.

Elaborado por **ROSELY DOMINGOS FERREIRA, CPF: 027.76*.*6-*0**, em **18/08/2025 - 23:05:24**

Código de Autenticidade deste Documento: 23R7.6705.124U.U45R.6160

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>



Pág.: 9 / 9 - ID. do Doc.: 319E.43E - 18/08/2025 - 23:05:24 - ASSINADO POR(9): CPF:897.10*.*2-*0 CPF:032.08*.*9-*1 CPF:040.04*.*6-*4 CPF:642.58*.*2-*0 CPF:016.49*.*6-*0 CPF:193.52*.*2-*4
Cod. de Autenticidade do Doc.: 23R7.6705.124U.U45R.6160 - ATHUS - PREFEITURA DE BURITIS - RO
CPF:614.95*.*2-*3 CPF:027.76*.*6-*0 CPF:533.80*.*2-*0

